PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE DE 2024
EDITAL DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

1. Abertura

A Organização Paulista de Educação e Cultura (OPEC), mantenedora do Centro Universitário Paulistana - UniPaulistana torna público o Edital do Processo Seletivo 1° semestre de 2024, o qual reger-se-á pela Lei nº 9.394, de 26/12/1996.

2. Dos cursos

O Centro Universitário Paulistano – UniPaulistana oferecerá, para ingresso no 1° semestre de 2024, os seguintes cursos, com as respectivas vagas, duração e turnos: Cursos:	Turno:	Duração do Curso:	Vagas Ofertadas	Vagas Remanescentes
Administração (bacharelado) Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 948, de 30/08/2021, publicado no D.O.U. em 31/08/2021..	Noturno	8 semestres	120	801
Ciências Contábeis (bacharelado) Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 948, de 30/08/2021, publicado no D.O.U. em 31/08/2021.	Noturno	8 semestres	100	600
Pedagogia (licenciatura) Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº nº 150, de 21 de junho de 2023 publicado no D.O.U. n°117 pag,192 em 22/06/2023	Noturno	8 semestres	150	829
Psicologia (bacharelado) Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 702, de 18/12/2013. Publicada no DOU em 19/12/2013	Noturno	10 semestres	180	1113
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 1036, de 23/12/2015. Publicada no DOU em 24/12/2015	Noturno	4 semestres	80	489
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 948, de 30/08/2021, publicado no D.O.U. em 31/08/2021.	Noturno	4 semestres	120	511
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Fiscal e Tributária Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 948, de 30/08/2021, publicado no D.O.U. em 31/08/2021.	Noturno	4 semestres	130	578

CENTRO UNIVERSITÁRIO PAULISTANA O.P.E.C.

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 134, de 01/03/2018, publicado no D.O.U em 02/03/2018	Noturno	5 semestres	80	698
Curso Superior de Tecnologia em Logística Reconhecimento: Portaria nº 71, de 29/01/2015. Publicada no DOU em 30/01/2015	Noturno	4 semestres	80	644
Curso Superior de Tecnologia em Marketing Autorização: Resolução CONSEA nº 19/13, de 19/9/2013	Noturno	4 semestres	80	0
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais Autorização: Portaria nº 10/2019, de 27/09/2019	Noturno	4 semestres	80	0
Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Tecnologia da Informação Autorização: Portaria n° 11/2019, de 27/09/2019	Noturno	4 semestres	80	0

3. Das inscrições

3.1 Período inscrições: 01/11/2023 a 08/03/2024

3.2 Processo Seletivo Agendado: a prova será aplicada em data e hora previamente agendada a partir do dia 07/11/2023

3.3 Das vagas: Serão destinadas as vagas mediante a classificação dos candidatos no Processos Seletivo. No ato da inscrição o candidato fará a opção pelo tipo de avaliação: Prova de Agendamento Individual ou ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), referente ao ano de 2021 a 2023.

3.4 Local: A prova agendada individual será aplicada no sistema on-line. Dia e horário agendado pelo candidato no site no momento da inscrição. Procedimento: **a)** o candidato deverá se inscrever no *site* *www.unipaulistana.edu.br*, observando os procedimentos descritos no presente Edital; **b)** o candidato deverá manifestar sua opção por um dos cursos.

4. Das provas

4.1 Os candidatos ao Processo Seletivo 2024/1º semestre serão submetidos a avaliação baseada em Redação sobre Tema Contemporâneo, em dia e horário agendado pelo candidato no site no momento da inscrição, devendo obter, para ser considerado apto à matrícula, nota igual ou superior a 4,5 pontos, em escala que varia de zero a 10 pontos, distribuídos da seguinte forma:

a) Redação 2 pontos para gramática, 2 pontos para associação entre diversos campos do saber e 6 pontos para o conjunto do texto; **b)** o link da prova será encaminhada ao e-mail do candidato, que terá o prazo de 2 horas para realização a partir do acesso ao link, ao finalizar a prova será automaticamente encaminhada ao e-mail *processoseletivo@unipaulistana.edu.br*; **c)** a correção da prova será efetivada por docentes designados pela Reitoria e não terá o candidato direito, sob qualquer pretexto, a vista de sua correção, sendo, entretanto, informado da nota obtida; **d)** O candidato que não atingir o mínimo de nota exigido não poderá efetuar sua matrícula e será reprovado no Processo Seletivo.

4.2 Critérios de desempate: em caso de empate no total de pontos alcançados por candidatos de uma mesma opção, o desempate será efetuado de forma tal que haverá apenas um candidato em cada posição.

classificatória.

4.3 Critérios de eliminação: será eliminado da classificação final o candidato que: **a)** não realizar a devolução da prova de forma on-line no prazo de duas horas para o e-mail: *processoseletivo@unipaulistana.edu.br*; **b)** praticar alguma fraude na execução das provas;

4.4 Do aproveitamento do ENEM: As notas do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) serão aceitas somente dos últimos três anos realizados a contar do ano de publicação deste Edital e formalizadas de forma equivalente ao total de pontos e classificadas junto com as notas obtidas pelos candidatos que optarem pelo Ingresso do ENEM. O candidato após sua inscrição deverá encaminhar ao e-mail: *processoseletivo@unipaulistana.edu.br* o Boletim Individual do Resultado do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) com os documentos para a matrícula. Será considerado aprovado para concorrer a uma vaga, o candidato que tiver aproveitamento satisfatório no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) e reprovado o candidato que obtiver pontuação ZERO na redação. A análise do boletim do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) será realizada no até dois dias após o envio do Boletim e, em havendo vagas a serem preenchidas, o candidato estará autorizado a fazer sua matrícula.

4,5 Ingresso por transferências entre Instituições: candidatos ingressantes de transferência de outra Instituição, estão isentos da realização da prova, devendo após a inscrição encaminhar o histórico escolar da outra IES para o e-mail processoseletivo@unipaulistana.edu.br, o histórico será encaminhado ao coordenador do curso selecionado pelo candidato, para análise curricular e definição do semestre de ingresso na Instituição.

4.6 Considerações gerais: não haverá, em hipótese alguma, revisão ou vista de provas.

5. Publicação dos resultados

5.1 As chamadas de candidatos aprovados ocorrerá semanalmente, por e-mail aos candidatos em ordem de classificação de data de prova, por curso e primeira opção, até o preenchimento total das vagas.

5.2 O candidato poderá, no ato da inscrição, fazer uma segunda opção de curso, caso as vagas de sua primeira opção já estiverem preenchidas, sendo observada a sua classificação.

6. Da matrícula

6.1 As chamadas para preenchimento de vagas ocorrerão de acordo com a divulgação dos aprovados, após publicados os resultados de provas agendadas no período, devendo, o candidato aprovado, realizar a sua matrícula no prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da divulgação dos aprovados. O candidato à matrícula inicial deverá encaminhar ao e-mail processoseletivo@unipaulistana.edu.br os seguintes documentos: **a)** comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente; **b)** Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente; **c)** Cédula de Identidade; **d)** Certidão de Nascimento ou de Casamento; **e)** CPF – Cadastro de Pessoa Física; **f)** uma foto 3x4; **g)** comprovante de residência do mês antecedente; **h)**Título de eleitor; **i)**quando o documento de estudo equivalente ao Ensino Médio for obtido no exterior, este deverá ter revalidação de estudos no Brasil, efetivada antes da inscrição no Processo Seletivo; **j)** cópia do Boletim do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) para o candidato ingressante pelo aproveitamento do ENEM. Após o envio dos documentos a secretaria encaminhará os documentos para efetivação de matrícula: contrato de prestação de serviços educacionais, requerimento de matrícula, termo de Bolsa de estudos e termo de entrega de documentos e formulário de transporte escolar se utilizar.

obs.: Na falta do Certificado de Conclusão e do Histórico do Ensino Médio, caberá ao candidato apresentar uma declaração da instituição que o documento exigido foi solicitado e encontra-se em fase de confecção e assinar um Termo de Compromisso, por meio do qual o aluno se compromete a apresentar todos os documentos faltantes no prazo de 30 dias.

6.2 Depois de efetuada a matrícula e caso haja necessidade de cancelamento, o candidato deverá requerer

CENTRO UNIVERSITÁRIO PAULISTANA C.P.E.C.

por escrito, mediante protocolo na secretaria até um dia antes do início das aulas definido em Calendário Acadêmico, sendo, neste caso, possível a devolução de 80% (oitenta por cento) do valor pago pela primeira mensalidade.

6.3 Após o início do período letivo não será devolvido qualquer valor, visto ter o candidato ocupado uma vaga e, desta forma, o Centro Universitário Paulistana – UniPaulistana não terá como oferecê-la a outro aluno durante todo o semestre.

7. Das disposições gerais

7.1 O Processo Seletivo do 1º semestre/2024 terá validade para todos os cursos conforme definido na subseção 3.1.

7.2 O candidato portador de necessidades especiais terá tratamento diferenciado na realização do Processo Seletivo devendo apontar sua necessidade no ato da inscrição.

7.3 O candidato que não comparecer ao Processo Seletivo nos horários e datas estabelecidos será considerado ausente, podendo reagendar dentro do período estabelecido neste edital.

7.4 O Centro Universitário Paulistana – UniPaulistana se reserva no direito de não iniciar turmas com menos de 30 alunos matriculados. Neste caso o candidato poderá optar por outro curso com vagas disponíveis. Não caberá ao candidato qualquer reivindicação ou recurso.

7.5 Ocorrendo vagas remanescentes após as chamadas de 1ª e 2ª opção de candidatos aprovados, haverá oferta de vagas remanescentes através de Processo Seletivo Contínuo até o décimo quinto dia útil do início do semestre letivo, estabelecido em Calendário Acadêmico.

7.8 É de inteira responsabilidade do Centro Universitário Paulistana – UniPaulistana a orientação e desenvolvimento de atividades acadêmicas como: **a)** aulas, visitas técnicas, **b)** atividades complementares, **c)** atividades culturais e acadêmicas diversas. Nessas orientações não haverá ingerência dos alunos, sob qualquer pretexto, por seu exclusivo critério, observadas as normas em vigor, sendo os cursos organizados no formato semestral.

7.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, por delegação do CONSU – Conselho Superior.

8. Da validade

8.1 Este Edital tem validade exclusivamente para o ingresso no 1º semestre letivo de 2024.

São Paulo, 25 de setembro de 2023.

Profa. Pedrolina Mendonça de Mesquita
Reitora
Presidente do CONSU/CONSEI

CENTRO UNIVERSITÁRIO PAULISTANA O.P.E.C.